



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JUAZEIRO DO NORTE/CE E A
EMPRESA M.L.C SILVA.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Bendimar de Lima Júnior, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominada de **CONTRATANTE** e do outro lado empresa M.L.C SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84, estabelecida na Av. Ailton Gomes, nº 1347, Pirajá, Juazeiro do Norte - CE, neste ato representada por: Maria Ladyanne Costa Silva, inscrita no CPF sob o nº 037.798.053-67, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo Aditivo ao Contrato, oriundo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.06.3**, tudo em conformidade com o art. 107 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Trata-se de 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato nº **2025.07.07-0006**, firmado em 07 de julho de 2025, oriundo de Pregão Eletrônico Nº 2025.06.06.3, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, especificamente referente ao Lote 07 do Anexo I do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento será regido pelas disposições no **art. 105 e 107 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021**, e suas alterações posteriores, bem como os termos do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.06.3, o qual ensejara o Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO

3.1 As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que dispõe a norma estatuída na cláusula terceira, **ACORDAM EM PRORROGAR ATÉ 07 DE OUTUBRO DE 2026**, A prorrogação se manterá válida até que seja finalizado um novo processo licitatório, prevalecendo a condição que ocorrer primeiro.

3.2. O contrato poderá ser rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes ou **UNILATERALMENTE** pela Administração Pública Municipal ou finalizado um novo processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O contrato, atendendo ao *Princípio da Economicidade*, permanece com o valor total



de R\$ 64.580,35 (sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos) originalmente contratado, conforme Clausula Sexta do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em **03 (três) vias** de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de julho de 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

Ordenador de Despesas

Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte

CONTRATANTE (A)

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA LADYANNE COSTA SILVA

Data: 13/07/2026 16:23:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

M.L.C SILVA

CNPJ nº 19.540.084/0001-84

Representada por Maria Ladyanne Costa Silva

CPF nº 037.798.053-67

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Chilene Fernandes Louqueiro

CPF nº 081.404.173-00

2) Jezielina Bezerra de Jesus Sousa

CPF nº: 019.575-063-26



EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico N° 2025.06.06.3

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de aquisição n.º 2025.07.07-0006, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2025.06.06.3. **PARTES:** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e M.L.C SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. **OBJETO:** prorrogação, por mais 03 (três) meses, da vigência do contrato de N.º 2025.07.07-0006, a aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE descritos no LOTE 07 – MATERIAL ODONTOLÓGICO. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** art. 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de Abril de 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DO ADITAMENTO:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 07 de outubro de 2026 o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará do dia 07 de julho de 2026. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e M.L.C SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84, neste Ato representada por Maria Ladianne Costa Silva, inscrita no CPF sob o nº 037.798.053-67.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de julho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico Nº 2025.06.06.3

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de aquisição n.º 2025.07.07-0006, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.06.06.3. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e **M.L.C SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. OBJETO: prorrogação, por mais 03 (três) meses, da vigência do contrato de N.º 2025.07.07-0006, a aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE descritos no LOTE 07 - MATERIAL ODONTOLÓGICO. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 105 e 107 da Lei Federal n 14.133, 01 de Abril de 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 07 de outubro de 2026 o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará do dia 07 de julho de 2026. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e M.L.C SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84, neste Ato representada por Maria Ladyanne Costa Silva, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.053-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de julho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Requerimento n.º _____

Secretaria de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC)

Data da Perícia Médica: 06/07/2026

Objeto: Renovação de Readaptação de Função (Mutirão de Regularização das Readaptações Funcionais)

Requerente: ELIANDRA DO NASCIMENTO SILVA

Matrícula: 0223

Decisão: DEFIRO a renovação da Readaptação de Função da servidora, para continuidade do exercício de atribuições compatíveis com as limitações descritas no laudo pericial e no parecer multiprofissional, pelo período de 01 (um) ano, com início em 06 de julho de 2026, data da expedição do laudo pericial, e término em 06 de julho de 2027.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de julho de 2026.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0485/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Requerimento n.º _____

Secretaria de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC)

Data da Perícia Médica: 06/07/2026

Objeto: Renovação de Readaptação de Função (Mutirão de Regularização das Readaptações Funcionais)

Requerente: GLAUBIA MONICA BEZERRA OLIVEIRA

Matrícula: 0357

Decisão: DEFIRO a renovação da Readaptação de Função da servidora, para continuidade do exercício de atribuições compatíveis com as limitações descritas no laudo pericial e no parecer multiprofissional, pelo período de 01 (um) ano, com início em 06 de julho de 2026, data da expedição do laudo pericial, e término em 06 de julho de 2027.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de julho de 2026.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0485/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Requerimento n.º _____

Secretaria de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC)